



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 02 de abril de 2025

Ofício Digital Nº: 507/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: Requerimento 071/2025

Senhor Secretário,

Tenho o dever de comunicar a V. S^a que este Legislativo aprovou no dia 01/04/2025 o **Requerimento nº 071/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Nilton Cesar**, solicitando à Mesa Diretora o envio de correspondência ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que forneça, por intermédio dos órgãos competentes da Administração Pública, informações acerca do Ofício 019/2025 protocolado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Protocolo SEMOB Nº 75148/2025, no dia 30 de janeiro de 2025. O documento versa sobre a necessidade de reparo na bomba do Monumento da Canoagem, localizado na Rua Lauro Gonçalves Pacheco, no bairro Glicério, região serrana de Macaé.

Justificativa: Segundo informações, a bomba está parada há algum tempo devido a problemas com a rede elétrica da Enel. Para solucionar o problema, sugere-se a mudança da ligação da rede para outra rua, de modo a restaurar o funcionamento do equipamento e garantir a preservação desse importante patrimônio público. O Monumento da Canoagem é um símbolo cultural e histórico para a comunidade de Glicério e para o município de Macaé. A bomba em funcionamento não apenas valoriza o monumento, mas também contribui para a manutenção da estética e da funcionalidade do espaço. A intervenção é urgente para evitar danos permanentes ao equipamento e para devolver à comunidade um ponto de referência e orgulho.

Atenciosamente,

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)